



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I CAMPUS DO AGRESTE – CARUARU-PE
Área Específica: Metodologia do Ensino da Matemática – CE (Republicação) 01
- 02- RESOLUÇÃO Nº 01/2006
Cria, na Universidade Federal de Pernambuco, o Campus Vitória de Santo Antão e dá outras providências. 01 - 02
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL
Comissão 03

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I
CAMPUS DO AGRESTE - CARUARU/PE (*)**

O Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, reunido em 06 de dezembro de 2005, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a UFPE-Campus do Agreste – Caruaru-PE, da Área abaixo relacionada, aberto mediante Edital nº 44, de 30.09.2005, publicado no D.O.U. nº 190, de 03.10.2005, Seção 3, página nº 34 a 36 e no Boletim Oficial nº 46 Especial, de 04.10.2005. (Processo 23076.15739/2005-51).

ÁREA: FORMAÇÃO DOCENTE

Área Específica: Metodologia do Ensino da Matemática

1. Marisa Rosâni Abreu da Silveira
2. Paulo Roberto de Oliveira

Prof. Sérgio Paulino Abranches
Diretor do CE

(*) Republicado, tendo em vista recurso.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2006

EMENTA: Cria, na Universidade Federal de Pernambuco, o Campus Vitória de Santo Antão e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento no art. 19, *f*, do Estatuto, considerando:

- o caráter pluridisciplinar das universidades, consagrado pelo art. 52 da Lei 9.394. de 20 de dezembro de 1996;
- a disposição do § 1º do art. 11 do Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, que ao regulamentar a mencionada lei determina que os cursos criados fora da sede constituirão novo *campus*;
- a aprovação , em 21 de novembro de 2005, da implantação de Cursos de Graduação no Município de Vitória de Santo Antão-Pernambuco;

- que no segundo semestre letivo de 2006 estarão em funcionamento regular três cursos de graduação no novo *campus*, com a previsão de 100 vagas.

RESOLVE:

Art. 1º. É criado com caráter multidisciplinar o *Campus* Vitória de Santo Antão, que funcionará no Município de Vitória de Santo Antão, Pernambuco, vinculado ao sistema de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º. Incluir o *Campus* Vitória de Stº. Antão como parte integrante do Projeto de Interiorização da Universidade Federal de Pernambuco, para o integral cumprimento de suas finalidades.

Art. 3º. Contará o novo *Campus* com estrutura básica formada por quatro núcleos (Enfermagem, Nutrição, Formação de Professores, e de Extensão e Pesquisa), além de uma Clínica Escola.

Art. 4º. A partir do Segundo semestre letivo de 2006 serão oferecidos, inicialmente, no *Campus* Vitória de Stº. Antão, os Cursos de Graduação em Nutrição, Enfermagem e Ciências Biológicas/Licenciatura.

Art. 5º. No prazo de cento e vinte dias, a contar da vigência desta resolução, uma comissão integrada por docentes da Universidade, designada pelo Reitor, submeterá à aprovação do Conselho Universitário projeto detalhando a instalação do *Campus* Vitória de Stº Antão, bem como do respectivo Regimento Interno desse no novo Centro Acadêmico.

Art. 6º. Enquanto não aprovado o Regimento Interno do *Campus* Vitória, compete ao Reitor adotar todas as medidas tendentes à sua instalação e funcionamento.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente:

Prof. GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARA DE PESSOAL N° 1940, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n° 1130885, lotado no Departamento de Nutrição, Defensor Dativo, para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, defesa ex-offício de SEVERA REGINA NUNES DA MOTA, Professor de Magistério Superior, SIAPE n° 1130750, lotada no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, no Processo Administrativo Disciplinar n° 23076.002537/2004-68.

(Processo n° 23076.015154/2005-31).

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida